



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

LEI Nº 2.993, DE 13 DE MARÇO DE 1.992.

(Projeto de Lei nº 138/92,

de autoria do Vereador Nilton Sebastião Fernandes Duarte)

8

Dá nova denominação à Rua Venezuela, no
Jardim América, de "RUA DRª MARLENE
BONDI".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis, aprova e eu sanciono

a seguinte Lei:

Artigo 1º -

A rua Venezuela, situada entre a Avenida Rui Barbosa e Rua Lou -
rival Servilha, no Jardim América, passa a denominar-se "RUA DRª
MARLENE BONDI".

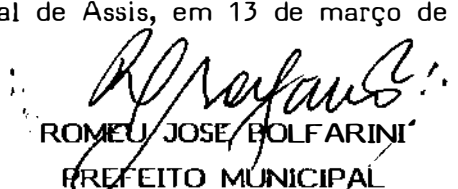
Artigo 2º -

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º -

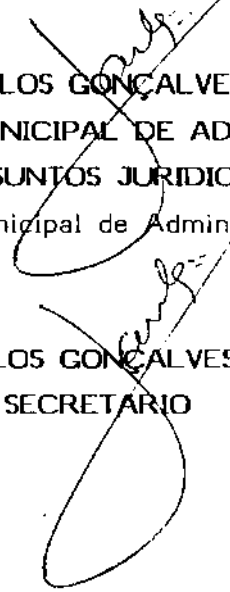
Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 13 de março de 1.992.


ROMEU JOSÉ POLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Ju-
rídicos, em 13 de março de 1.992.


JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETARIO